



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.989

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 53.168 DATA 2-05-89 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AREA de terreno proprio situada na Rua Clécios Rocha, Estrada da Muriçaca, Pau da Lima, no sub-distrito de Parajá, nesta Cidade, medindo 40,00m de frente para a citada - Rua Clécios Rocha; 45,00m do lado direito no limite com terreno e casa de Sigis-técio F. de Oliveira e Aládio B. dos Santos; 40,00m de fundo e 45,00m do lado-esquerdo no limite com a casa de Ailton de Souza Viana e Valquiria D.Santana, com a area total de 1.800,00m², bem como o galpão misto com dois sanitarios, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 319.500. PROPRIETARIO-Francisco Nascimento da Silva, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, CIC/MF sob nº 002.161.185-68, residente e domiciliado na Rua "E" nº 280, INOCOOP-na Cidade de Pojuca, Estado da Bahia. REGISTRO ANTERIOR-R-01-Mat. 29.172, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 2 de Maio de 1.989. O Oficial-Substituto *Alcides*

REG. 01-Mat. 53.168⁸ Nos termos da escritura pública de 20 de Janeiro de 1989, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, livro 1.156, as folhas 148, o Sr. JOÃO DE SOUZA LEAL, brasileiro, comerciante, CIC/MF 001.341.245-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Laudelina Reis Leal, residente e domiciliado na Cidade de Jequié, neste Estado, adquiriu por compra pelo preço de NCZ\$500,00, ao proprietario ja qualificado, O IMÓVEL constante na presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 2 de Maio de 1.989. O Oficial-Substituto *Alcides*

Certifico e dou fé que a area com 1.800,00m², onde se acha edificado - um galpão misto, foi alienada conforme Matrícula 63.168. Bahia, 2 de Maio de 1.989. O Oficial-Substituto *Alcides*

CERTIFICO E DOU FÉ QUE FICA sem efeito a certidão acima, em virtude da mesma ter sido, dada na matrícula 29.172, matrícula essa que se acha registrada a área da maior porção, de onde foi desmembrada a área objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 02 de maio de 1.989- O oficial-substituto *Alcides*

R-2 53168 Nos termos da Escritura publica de 16 de fevereiro de 1995, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, no Livro 1304, as fls 157, sob nº 49462, o ESPOLIO DE JOÃO DE SOUZA LEAL, CPF 001.341.245-20, representado por sua inventariante D. LAUDELINA REIS LEAL, brasileira, viuva, de lar, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Alvará de 8 de feverei

ro de 1995 passado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões, Orfãos, Interditos e Ausentes da Cidade de Jequié - Bahia, e está representada por seu procurador Juarez dos Reis Leal, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta Capital, CPF 312.689.515-87, conforme procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Jequié, neste Estado, as fls 178, do Livro 22, vendeu a SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 33.942.756/0001-09, representada por Jorge Peton de Lima Azil engenheiro, CPF 023.930.425-04, e Carlos da Silva Sampaio, arquiteto, CPF nº 221.069.845-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00, pago e quitado - Salvador, 17 de fevereiro de 1995. A Oficial DAJ 397541 R\$38,38 pago em 17.2.95

Av. 03-53.168 - NA ÁREA OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, foi pela SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada nesta capital, à Avenida Juracy Magalhães Junior, 1.440, / Edifício empresarial Novo Mundo, Sala 301, Rio Vermelho, CGC.33.942.756/0001-09 consoante requerimento datado de 18 de Outubro de 1.995, Memorial Descritivo e demais documentos autuados na Forma da Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e do Decreto-Lei número 55.815 de 08 de março de 1.965, P. R O J E T A D O sob o REGIME DE INCORPORAÇÃO, a construção do CENTRO COMERCIAL SÃO MARCOS/ o qual será constituído hum Bloco composto de dois pavimentos, sendo o primeiro pavimento denominado semi-enterrado e composto de áreas comuns, administração, medidores, depósito de material de limpeza, hall, estar, vestiários, escada, acesso ao pavimento térreo, sanitários masculino e feminino, NO SEGUNDO PAVIMENTO áreas comuns, circulações, praças, jardim-interno, sanitários para deficientes, hall estacionamento para visitantes com treze vagas descobertas, passeios pátio de carga e descarga e acesso ao pavimento semi-enterrado. ÁREAS PRIVATIVAS com trinta e três lojas comerciais tipo Lojão, dezessete boxes e três espaços para balcões, com dimensões de 2,50X 1,95m, serão entregues aos adquirentes, com piso tipo alta resistência; para os mesmos providenciarem as suas expensas todas as instalações necessárias e balcões, para o perfeito funcionamento de suas atividades mercantis correspondentes, cuja incorporação acima foi retificada conforme petição datada de 16 de julho de 1.996, que fica fazendo parte integrante do presente, Tudo estudado mais conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de agosto de 1.996 - a sub-Oficial designada

CERTIFICADO e Dou Fé, que de acordo com o que me foi requerido em data de 16 de julho de 1.996, que arquivel, a averbação objeto do Av.03 da presente, fica aditada para constar as áreas das unidades que compõem o Centro Comercial São Marcos, a seguir: LOJA Tipo 01 com a área privativa de 19,26m², cota parte de uso comum de 19,1352m², área total de 38,3952m² e fração ideal de 45,39181669m² LOJA Tipo 2- área privativa de 16m² 54, cota parte de uso comum de 16,4328m², área total de 32,9728m² e fração ideal de 38,9834206m², LOJA tipo 3 área privativa de 13,78m², cota parte de uso comum de 13,6907m², área total de 27,4707m² e fração ideal de 32,47659574m², LOJA Tipo 4- com a área privativa de 17,48m² cota parte de uso comum de 17,3667m², área total de 34,8467m² e fração ideal de 41,19672668m², LOJA TIPO 5- com a área privativa de 13,76m², cota parte de / uso comum de 13,6708m², área total de 27,4308m², Fração Ideal de 32,4294599m² LOJA TIPO 6, com a área privativa de 13,42m², cota parte de uso comum de / 13,3330m², área total de 26,7530m² e fração ideal de 31,62815057m², LOJA TIPO 07- com a área privativa de 13,94m², a cota parte de uso comum de 13,8497m², a área total de 27,7897m² e a Fração idral de 32,85368249m², Loja Tipo 8 com a área privativa de 14,76m², a cota parte de uso comum de 14,6643m², a área total de 29,4243m² e a fração ideal de 34,78652205m², LOJA TIPO 9- com a área privativa de 18,54m², a cota parte de uso com de 18,4198m², a área total de / 36,9598m² e a fração ideal de 43,79492635m², LOJA TIPO 10- com a área privativa de 19,13m², cota parte de uso comum de 19,0060m², área total de 38,1360m² e a fração ideal de 45,08543372m², LOJA TIPO 11, com a área privativa de 13,48m², a cota parte de uso comum de 13,3926m², a área total de 26,8726m² e a fração ideal de 31,7695581m², Tipo 12(LOJÃO)- área privativa de 122,27m², cota parte de /




PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.996


 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 53.168 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ficha 02

uso comum 121,4775m², área total de 243,7475m² e a Fração Ideal de 288,1649755m² BOXES com a área privativa de 7,40m², cota parte de uso comum de 7,3520m², área total de 14,7520m² e a fração ideal de 17,44026187m², ESPAÇO PARA BALCÕES com a área privativa de 4,88m², a cota parte de uso comum de 2,9110m² a área total de 7,7910m² e a fração ideal de 6,905400982m². Tudo e tido mais conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06/ de agosto de 1.996- a sub-Oficial-designada *Valuária*

A Loja Tipo 02, foi alienada conforme consta da Matrícula nº 73968. Salvador, - 25 de janeiro de 1999. A Oficial *Quadrelli*

Foi registrada a Convenção do Condomínio do Centro Comercial São Marcos, em data de 6 de setembro de 1999, Registro Auxiliar nº 2592. Salvador, 6 de setembro de 1999. A Oficial *Quadrelli*

AV.04- 53.168- deacôrdo, com o que me foi requerido pela SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA. Empresa inscrita no CGC. de MF. sob o número 33.942.756/0001-09, em documento que arqueei, Juntamente com a Certidão negativa de Débitos do INSS, e Os Alvarás de Habite-se fica fazendo parte integrante da presente matrícula, O "CENTRO COMERCIAL SÃO MARCOS" composto de dois pavimentos, sendo o primeiro pavimento denominado semi-enterrado composto de áreas comuns, administração, medidores, depósito de material de limpeza, hall, estar, vestiários, escada de acesso ao pavimento térreo, sanitários masculino e feminino, e, NO SEGUNDO PAVIMENTO, áreas comuns, circulações, praças, jardim de inverno, sanitários para deficientes, hall de estacionamento para visitantes, com treze vagas descobertas e quatorze vagas descobertas, passeios, pátio de carga e descarga e acesso ao pavimento semi-enterrado. Áreas privativas com trinta e três lojas comerciais, do Tipo "Lojão" dezessete boxes e três espaços para balcões estimado em R\$290.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de março de 2.000- A Oficial *Leuca Lucia Lima*

CERTIFICO E DOU FE que desmembrada e alienada a loja tipo 03 e inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 3 9 1. 5 0 0 conforme matrícula 76.385, da presente. O referido é verdade. Salvador, 16 de maio de 2.000- A Oficial *Quadrelli*

CERTIFICO E DOU FE que foram ALIENADAS as seguintes lojas 07, 08, 09 e LOJÃO constituído das lojas H, I, J e L consoante matrícula 7 6 5 4 2. Salvador 27 de Junho de 2.000- A Oficial *Quadrelli*

CERTIFICO E DOU FE que foi prometido em venda o Box 32, localizado no pavimento térreo conforme matrícula 76.775. Salvador, 28 de agosto de 2000. A Sub-Oficial designada-

CERTIFICO E DOU fé que foi desmembrada e alienada a Loja G tipo 02 inscrita no Censo Imobiliário 510.343-6, conforme matrícula 77.838-. Salvador 17 de setembro de 2001. Suboficial. *Leuca Lucia Lima*

R-5/ 53168 Fica registrada nesta data a Penhora que grava o Box de nº 25 do Centro Comercial São Marcos com a area privativa de 7,40m2, area comum de 7,3520m2, area total de 14,7520m2, e a fração ideal de 17,44026187m2, inscrito no Censo Imobiliario sob nº 510.372-0, em garantia do processo nº 01.19.98.0093-01 movido por LAURENCIO ALVES DE ARAUJO, contra SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o Mandado de 30 de novembro de 2001, da 29ª Vara do Trabalho, que arquivou. Salvador, 6 de agosto de 2002. A Oficial *Quadrelli*

R-6/ 53168 Fica registrada nesta data a penhora que grava as Lojas de nºs 01, 04, 05, 06, 10 e 11 do CENTRO COMERCIAL SÃO MARCOS, objeto da presente Matricula, de acordo com o Mandado de 1º de agosto de 2002, do Juizado Modelo Especial Cível Federação, assinado pela Juíza Dra. Beatriz Martins Alves Dias referente ao processo nº 16544-1/2000 Turno Manhã, movido por CARLOS JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, contra a SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA. Salvador, 4 de outubro de 2002. A Oficial *Quadrelli*

CERTIFICO E DOU FE que foi alienada a LOJA Nº 45 do tipo 11 inscrita no CIM sob nº 510.392-4, conforme consta da matrícula 79.190 em nome de BRUNO SANTOS DO BONFIM. O referido é verdade e dou fé. Salvador 17 de janeiro de 2003. Suboficial *Quadrelli*

R-7/ 53168 Fica registrada nesta data a Penhora, que grava todos os remanescentes imóveis situados no Censo Comercial São Marcos, de acordo com o Mandado de 7 de maio de 2004, da 2ª Vara da Fazenda Publica, referente ao Processo nº 140.03.029191-2(51.653) RJ1, movido pelo Município do Salvador, contra a SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o Mandado de 7 de maio de 2004, da 2ª Vara da Fazenda Publica, que arquivou. Salvador, 4 de junho de 2004. A Oficial *Quadrelli*




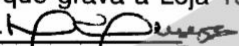
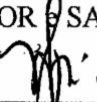
R-8/ 53168 Fica registrada nesta data a Penhora, que grava a Loja C, a Loja 06 a Loja 11 do Centro Comercial São Marcos, de acordo com o Mandado de 5 de maio de 2004, da 3ª Vara do Fazenda Publica, referente ao Processo nº 0.292.902/03-J, movido pela Fazenda Publica Municipal, contra SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, que arquivou. Salvador, 15 de junho de 2004. A Oficial *Quadrelli*

R-9/ 53168 Fica registrada nesta data a penhora, que grava o remanescente do imóvel objeto da presente Matricula, em garantia do processo nº 140.03.035.658-2-8596-D, movido pela Fazenda Publica Municipal, contra a SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o Mandado de 6 de maio de 2004, da 10ª Vara da Fazenda Publica, que arquivou. Salvador, 12 de novembro de 2004. A Oficial *Quadrelli*

Av-10/5/ 53168 Averbo nesta data o cancelamento da penhora, que gravava o box 25, do Centro Comercial São Marcos, objeto do R-5 desta Matricula, referente ao Processo nº 00093-1998-019-05-00-2 RT, movido por LAURENCIO ALVES DE ARAUJO, contra SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o Mandado de 14 de janeiro de 2005 da 19ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador 1º de fevereiro de 2005. A Oficial *Quadrelli*

CORRIGENDA de acordo com o mandado de 07 de Maio de 2004 da Segunda Vara da Fazenda Publica, referente ao PROCESSO Nº 140.03.029191-2 (51.653) RJ I Movido pelo Município desta capital contra a SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, que me foi apresentado fica retificada a R-7 supra efetuado na data de 04 de junho de 2004 para constar que o GRAVAME OBJETO do mencionada mandado foi tão somente das lojas de numeros 06, 11, 13, 14, 29, 30 e 31 e 510.353-3. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. vide ficha 003


CNM: 008391.2.0053168-18

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> 29 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2.012</u> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  Oficial Titular </div>				
<p>MATRÍCULA Nº <u>53.168</u> DATA <u>continuação</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>ficha</u> <u>510.384-4, 510.360-6, 510.361-4, 510.376-2, 510.377-0 e 510.378-9</u> respectivamente localizados no Centro Comercial São Marcos, na Avenida São Rafael nº 2.737 e não como constou do mencionado R.07 anteriormente citado, como todo o REMANESCENTE DO EMPREENDIMENTO. Salvador, 09 de maio de 2.012 a suboficial </p>					
<p>R-11/ 53168PENHORA 22/04/2014 Conforme mandado nº 001.2013/013668-0, emitido pelo Juiz Dr. EDUARDO CARVALHO Juiz da 10ª Vara da Fazenda Pública, Poder Judiciário do Estado da Bahia, Comarca de Salvador, desta Capital, decorrente do Processo nº 0188220-86.2008.8.05.0001, promovido pelo MUNICÍPIO DE SALVADOR, exequente contra, SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA, executado, fica registrada nesta data a penhora que grava a Loja 15, do Centro Comercial São Marcos da presente matrícula. Dou Fé. Salvador. A Oficial Designada. </p> <p>AV-12/53168 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Prenotado em 17/03/2017 nº 338.759 Por determinação do Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública, fica averbado o cancelamento do registro da penhora processado sob o R.9 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Mandado nº 001.2017/026198-1, extraído dos autos do processo nº 0172620-98.2003.8.05.0001 (nº antigo 140.03.035.658- 2.8596-D), em que são partes MUNICIPIO DE SALVADOR e SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA. Dou fé. Salvador, 05/04/2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. </p> <p>DAJE 002.048264 - R\$54,24 Isento - 201704.1568.AB153030-0 - ISO</p>					
<p>AV-13/53.168 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Prenotado em 21/11/2024 nº 471.714: Por determinação do Juízo da 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais- Consumidor, fica averbado o cancelamento do registro da penhora constante no R-6 incidente sobre a loja 04, objeto desta matrícula, nos termos do Ofício nº 134/2024, extraído dos autos do Processo nº 0080466- 75.8.05.0001. Dou fé. Salvador, 13 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/482637; 1568/2/485637 - R\$93,00 - 1568.AB762963-5.</p> <table border="0" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td data-bbox="231 1444 486 1500">Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino</td> <td data-bbox="598 1444 821 1500">Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto</td> <td data-bbox="893 1444 1109 1500">Marcy M. Amaral Escrevente Substituta</td> <td data-bbox="1181 1444 1412 1500">Rialli S. Machado Escrevente Autorizado</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">kibss</p>		Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Rialli S. Machado Escrevente Autorizado
Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Rialli S. Machado Escrevente Autorizado		
<p>Av-25/53.168 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 16/12/2025 nº 494.524: Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2026. DAJE 1568.002.609447 - DAJE Isento - 1568AB8868358</p> <table border="0" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td data-bbox="207 1825 486 1892">Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino</td> <td data-bbox="518 1825 774 1892">Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto</td> <td data-bbox="805 1825 1061 1892">Marcy M. Amaral Escrevente Substituta</td> <td data-bbox="1101 1825 1428 1892">Vanessa Frois Nascimento Escrevente Autorizada</td> </tr> </table>		Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Vanessa Frois Nascimento Escrevente Autorizada
Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Vanessa Frois Nascimento Escrevente Autorizada		
<p>Av-26/53.168 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 16/12/2025 nº 494.524: Averbo nesta data o desmembramento da LOJA TIPO 04, do 2º pavimento, integrante do empreendimento denominado</p>					

CNM: 008391.2.0053168-18

CENTRO COMERCIAL SÃO MARCOS, conforme alienação na matrícula nº **213.955**. Dou fé.
Salvador, 27 de janeiro de 2026. DAJE 1568.002.610410 - R\$ 101,86 - 1568AB8868366

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino


Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Vanessa Frois Nascimento
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO